

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 69/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022

Constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa, para o biênio 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 — RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, *ad referendum*, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- a Portaria 14/2022 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro de 2022, que constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano para o Biênio 2022-2024;
 - a solicitação constante nos processos 23328.252584.2021-42 e 23328.251532.2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para o biênio 2022-2024.

Membro	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Docente	Titular
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-documentalista	3135967	Técnico-administrativo	Titular
Danilo de Sousa Ferreira	Estudante	20212BJL05GB0033	Discente de nível superior	Titular

Gabriella Alves Rocha	Estudante	20201BJL04I0010	Discente de nível médio	Titular
Amilton Vitorino Gonzaga	Coordenador do Setor Educação e Projetos Sociais / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico		Sociedade civil	Titular
Wagner Porto Rego Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1325845	Docente	Suplente
Gustavo Tenório Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	Técnico-administrativo	Suplente
César Augusto Silva Nascimento	Estudante	20212BJL05GB0003	Discente de nível superior	Suplente
Giovana Miranda da Silva	Estudante	20201BJL04I0019	Discente de nível médio	Suplente
Florisvaldo Rodrigues da Silva	Coordenador Geral / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico		Sociedade civil	Suplente

Art. 2º São competências dos membros da CPA:

- I participar das reuniões da comissão;
- II colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;
- III exercer o direito de voz e voto;
- IV colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;
- V realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;
- VI elaborar relatórios parciais (campi) e final (IF Baiano).
- Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.
- Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.
- Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).
- Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.
 - Art. 7º Fica revogada a Portaria 100/2021 BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG, em 05/07/2022 17:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 340661

 Verificador:
 32d481dc46

Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521